

Santo André, 18 de setembro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Gabinete Vereador Dandan

Referencia:

Processo: nº 6532/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2026

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM n.º 215/2026 - que autoriza o Poder Executivo a instituir e implantar a Casa do Hip Hop de Santo André, destinada à promoção da cultura, formação artística, convivência comunitária e desenvolvimento de atividades relacionadas à cultura Hip Hop, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Encaminha-se o presente processo referente ao Projeto de Lei CM nº 215/2026 ao vereador autor para que tome ciência do teor do parecer jurídico prévio (fls. 15-16), o qual manifesta-se pela inconstitucionalidade da proposição.

Prazo sugerido para devolução ao Núcleo de Apoio Legislativo: até 02/10/2026.

Próxima Fase: Para Providências

Joel Soares de Barros
Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003800380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.